PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o **Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)** é a mais importante entidade arquivística do estado da Bahia, fundado em 16 de janeiro de 1890, por Ato do então governador da Bahia, Manoel Victorino Pereira, que funcionou em outros locais até sua transferência, em definitivo, para o bairro de Quintas, em 1980, com endereço à Ladeira de Quintas.

Considerando que o **Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)** além de importantes documentos históricos da Bahia, compõem acervo Documental de Arquivos Permanentes e Temporários, compreendendo documentos divididos por temas e períodos;

Considerando que o **Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)** vem durante anos funcionando em situação precária, com risco de curto circuito, paredes escorados, além da umidade que petrificando e esfarelando muitos volumes;

Considerando que lá está o segundo maior arquivo sobre o período colonial brasileiro, no mundo. O primeiro pertence a Portugal, e está muito bem guardado, na Torre do Tombo, em Lisboa;

Considerando o grave incêndio que ocorreu no Museu Nacional no Rio de Janeiro destruindo grande parte do acervo do Museu, consequentemente a destruição da História do nosso País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, que providencias sejam tomadas para garantir a segurança do nosso patrimônio cultural, especialmente a do **Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB)**.

Salvador, de setembro de 2018.

PAULO MAGALHÃES JUNIOR